



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 17 de outubro de 2019 - Nº 5929

Banco de Alimentos já distribuiu 170 toneladas de mantimentos neste ano



Nesta quarta-feira (16), é celebrado o Dia Mundial da Alimentação, data alusiva à fundação

da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), em que são

incentivadas ações em prol da garantia da segurança alimentar e da erradicação da fome. **p. 3**



Outubro Rosa: Centro Municipal de Saúde tem programação especial **p. 3**



Cachoeiro vai passar a emitir a Carteira Nacional do Artesão **p. 4**



Escolas de tempo integral recebem terceiro ciclo formativo **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Banco de Alimentos já distribuiu 170 toneladas de mantimentos neste ano

Nesta quarta-feira (16), é celebrado o Dia Mundial da Alimentação, data alusiva à fundação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), em que são incentivadas ações em prol da garantia da segurança alimentar e da erradicação da fome.

Em Cachoeiro de Itapemirim, destaca-se, nessa área, o Banco de Alimentos, gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes). Somente neste ano, o equipamento público já distribuiu o equivalente a 177.081,61 quilos de gêneros alimentícios, para complementar a alimentação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional.

São atendidas, todo mês, 24 entidades socioassistenciais e 600 famílias cadastradas pelas políticas de assistência social básica e especial. Elas recebem verduras, legumes, frutas e outros itens, que auxiliam na garantia de uma alimentação mais saudável.

Grande parte dos produtos distribuídos, pelo equipamento, é comprada dos 180 agricultores familiares inscritos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o que contribui para gerar renda e trabalho no campo. O espaço também recebe doações de produtores.

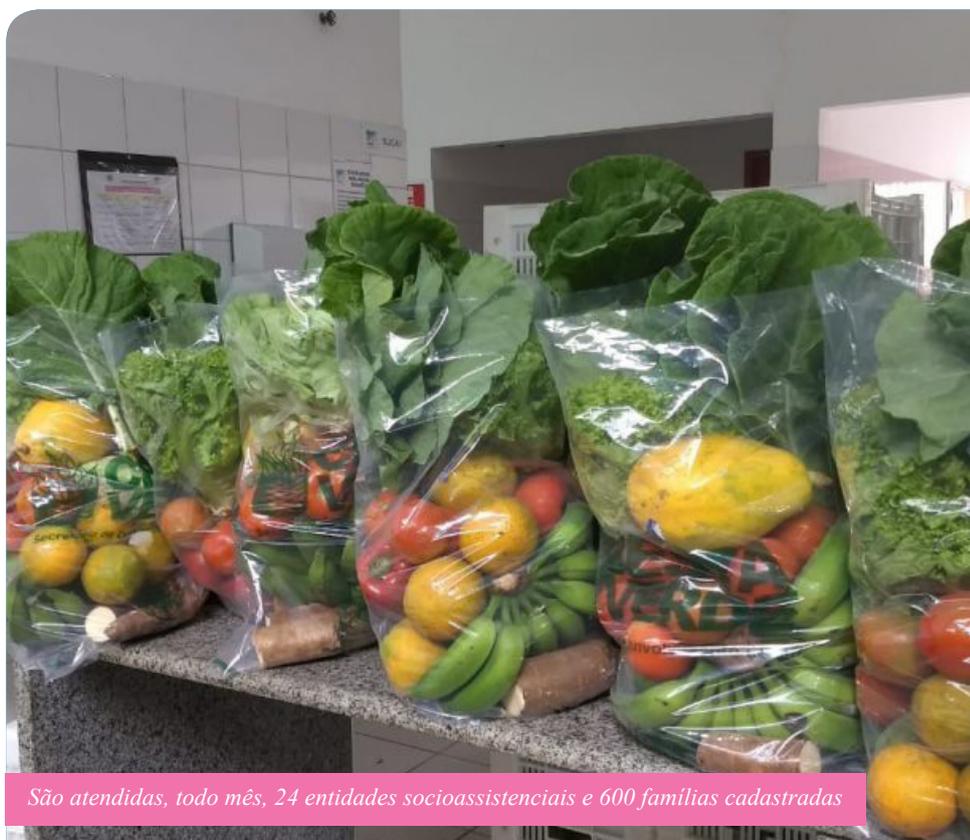
Entidades

A nutricionista Mônica Massad Antunes Cerqueira, que trabalha no Hospital Materno Infantil Francisco de Assis, uma das instituições contempladas pelo Banco de Alimentos, avalia que as doações recebidas são fundamentais.

“Somos muito gratos. Os alimentos doados pela prefeitura são de muita qualidade e nos ajudam bastante a oferecer uma alimentação variada e saudável, rica em nutrientes, para os nossos pacientes”, declara.

Outra instituição mantida pelo equipamento da Semdes, o Lar Nina Arueira, localizado no bairro Santa Helena, abriga 24 idosos.

“Os alimentos que chegam para nós são ótimos, nos ajudam a proporcionar uma alimentação



São atendidas, todo mês, 24 entidades socioassistenciais e 600 famílias cadastradas

mais saudável. Além disso, conseguimos fazer uma economia significativa”, relata Jane Fernandes Coelho, que atua na entidade.

“Nossa gestão tem reforçado as ações dessa política que, além de fazer chegar alimentação onde precisa, gera renda no campo, valorizando nossos agricultores familiares. São ações que estão de acordo com as orientações da FAO”, ressalta a secretária de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.

Reforço das ações de segurança alimentar

As ações de segurança alimentar e nutricional

de Cachoeiro de Itapemirim são referências no Espírito Santo e, recentemente, elas foram fortalecidas com a posse dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan-CI).

Como forma de reforçar o combate à fome e ao desperdício de alimentos, o órgão ficará responsável por elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Plamsan) e, ainda, ajudará a potencializar atividades, como; hortas, nas escolas e nas comunidades, e palestras sobre educação alimentar e temas afins.

Outubro Rosa: Centro Municipal de Saúde tem programação especial no sábado (19)

Neste sábado (19), será realizada mais uma ação da campanha Outubro Rosa, em Cachoeiro. Das 8h às 15h, o Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, no bairro Santo Antônio, terá uma programação especial, com oferta de diversos serviços ao público feminino.

Haverá consultas com clínico geral, dermatologista, psicólogo e nutricionista; atendimento odontológico e de enfermagem; coleta de material para exame preventivo (papanicolau); eletrocardiograma; testagem rápida (HIV, sífilis e hepatite B e C); emissão de cartão do SUS; avaliação antropométrica;

aferição de pressão; agendamento de mamografia; glicemia capilar; corte de cabelo; maquiagem e palestra sobre violência doméstica; em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

A sala de vacinação também funcionará durante o evento, além da farmácia, que realizará a distribuição de medicações para as pessoas que realizarem algum tipo de atendimento e estiverem com a receita.

Para participar do evento, basta ser moradora de Cachoeiro e comparecer ao local portando documentos como CPF, identidade, cartão

do SUS e cartão de vacina. Para agendar a mamografia, é necessário levar cópia dos documentos e comprovante de residência.

“Convidamos as cachoeirenses a aproveitarem este sábado para cuidarem da saúde, para cuidarem de si. Essa é a proposta dessa ação e da campanha Outubro Rosa, mirando a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero”, ressalta a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho, lembrando que, ao longo deste mês, as unidades básicas de saúde de Cachoeiro também desenvolvem atividades da campanha.

Cachoeiro vai passar a emitir a Carteira Nacional do Artesão

Boa notícia para quem trabalha com artesanato em Cachoeiro: a Carteira Nacional do Artesão passará a ser emitida pelo município. Essa conquista será possível com a assinatura de um convênio entre a prefeitura e a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), durante o 1º Fórum Regional de Artesanato, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) realizará neste domingo (20).

A partir da segunda-feira (21), os artesãos interessados em adquirir o documento – que antes precisavam ir a Vitória para conseguí-lo – podem entrar em contato com a Semdec (telefone 3155-5223), localizada no Museu da Ciência Tecnologia, no bairro Coronel Borges, e agendar um horário para ser atendido pela Subsecretaria de Trabalho e Renda.

Quatro servidores municipais foram capacitados pela Aderes para fazer a avaliação dos artesãos requerentes. A Semdec fará a coleta dos dados, triagem e classificação do artesanato, conforme disposto na Portaria 1.007-SEI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e, com o material previamente avaliado, enviará para a Aderes também avaliar.

O artesão precisará levar para o teste na Semdec: uma peça do produto de cada tipologia do artesanato que domina; uma peça em produção, para que seja dada sequência na confecção e avaliada a técnica do profissional; fotos do ateliê ou local de trabalho, além de um vídeo de 30 segundos que mostre o requerente produzindo cada peça.

“A carteira é a identidade profissional do artesão e, com ela, o trabalhador manual tem isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda dos seus produtos, tem acesso à emissão de nota fiscal eletrônica gratuitamente e pode participar de feiras municipais, estaduais e nacionais. A partir do convênio, o artesão não precisa ir mais a Vitória e nem aguardar a visita da Aderes no município, o que garante agilidade no processo de emissão das carteiras”, afirma o subsecretário de Trabalho e Renda, Ramom Gobetti.

A artesã Sirlei Alves, de 74 anos, que trabalha, atualmente, com bordados e reciclagem, possui a carteirinha desde 2004 e ressalta a importância desse documento. “Eu me sinto mais valorizada porque a carteirinha me proporciona oportunidades para estar em feiras. Aconselho a todos artesãos a procurarem a secretaria para tirar este documento, porque é muito importante para a participação e divulgação do artesanato em feiras”, explica.

Julio dos Santos Soares, de 35 anos, providenciou a carteira neste ano e conta como o benefício da ajuda na vida profissional. “Por



Convênio para emissão no município será assinado no 1º Fórum Regional de Artesanato, no domingo (20)

exemplo, com a carteira na mão, eu consegui participar da Feira da Bondade, onde tive um ótimo retorno. Eu faço balaio, cesta de frutas, bolsa de praia, tudo com fitas recicladas. Nós podemos expor nosso trabalho em feiras de todo Brasil e isso é muito importante”, conta.

Fórum Regional de Artesanato

O 1º Fórum Regional de Artesanato será aberto ao público e acontecerá no Imperial Athenas Hall, localizado na rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua (Cachoeiro x Safra), dentro do I FestCasa – Feira Capixaba de Construção, Arquitetura, Movelaria e Décor.

Marcado para começar às 13h de domingo, o fórum tem como enfoques: divulgar a metodologia do Programa Brasileiro de Artesanato (PAB); debater a Portaria 1.007-SEI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e, também, apresentar as ações do governo do Estado para o setor.

Linhas de ônibus

O I FestCasa será realizado desta quinta-feira (17) até domingo (20). Para facilitar o acesso ao evento, haverá, nos três dias,

reforço na Linha 019 – Shangrilá X Centro via Amarelo, que passa pelo local da feira.

Horários de reforço – Linha 019 – Shangrilá X Centro via Amarelo:

17 e 18/10/2019 – Quinta e Sexta-feira
Saída do Centro: 09h – 10h – 13h50 – 15h – 19h50 – 20h50

Saídas do Shangrilá – 09h40 – 10h50 – 14h40 – 15h40 – 20:30h – 22h10

19/10/2019 – Sábado

Saída do Centro: de hora em hora, sendo primeiro horário às 9h e último, às 21h.

Saída do Shangrilá: de hora em hora, sendo primeiro horário às 9h40 indo até as 20h40; após ainda há o horário de 22h10

20/10/2019 – Domingo

Saída do Centro: de hora em hora, sendo o primeiro horário às 10h e o último, às 21h.

Saída do Shangrilá: de hora em hora, sendo o primeiro horário às 10h40 indo até 22:40; após ainda há o horário de 22h10.

*Além desses, há os horários habituais da linha, que serão mantidos.

Escolas de tempo integral recebem terceiro ciclo de acompanhamento formativo

Nesta semana, em Cachoeiro, está acontecendo o terceiro Ciclo de Acompanhamento Formativo das escolas municipais em tempo integral Julieta Deps Tallon, do bairro Zumbi, e Athayr Cagnin, do Abelardo Machado.

A atividade, que ocorre na quarta (16) e na quinta-feira (17), é desenvolvida pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), com enfoque na implantação da metodologia Escola da Escolha, por meio de trabalho realizado in loco nas escolas.

Nos encontros, os profissionais discutem as práticas pedagógicas elaboradas nas escolas, debatendo os avanços e melhorias que podem ser aplicadas no modelo Escola da Escolha, que é centrado no protagonismo e no projeto de vida dos estudantes do ensino fundamental.

“Existe um planejamento específico envolvendo as escolas de tempo integral e o monitoramento das ações é fundamental para ajustar e melhorar o processo didático e organizacional das unidades de ensino”, explica a secretária de Educação do município, Cristina Lens.

Quinhentos alunos são atendidos pela Escola da Escolha

Nas duas escolas, 500 estudantes são atendidos de acordo com o modelo Escola da Escolha, que já funciona em mais de 1,3 mil escolas do país. Os alunos das escolas Athayr Cagnin e da Julieta Deps Tallon, são atendidos com expediente escolar estendido, das 7h30 às 16h30, tendo, além das matérias convencionais, disciplinas eletivas.

Outro diferencial dessa metodologia é que o



Nesse modelo, além das matérias convencionais, alunos têm disciplinas eletivas

encerramento de cada semestre se dá por meio das chamadas culminâncias, atividades nas quais é apresentado à comunidade escolar o

que foi produzido nas aulas, como maquetes, jornais, jogos, música, experimentos científicos e contação de histórias.

Ação educativa alerta condutores sobre uso do cinto de segurança

A falta do uso de cinto de segurança está entre as infrações de trânsito mais cometidas em Cachoeiro. Por isso, a equipe de educação de trânsito da prefeitura realizou uma ação de conscientização de condutores, na área central da cidade, nesta semana.

Foram distribuídos panfletos da campanha “Cinto de segurança: abrace essa ideia”, com instruções sobre o uso desse importante equipamento de segurança, tanto pelos motoristas quanto pelos passageiros.

Os servidores atuaram na Praça Jerônimo Monteiro, nas ruas Barão de Itapemirim, Costa Pereira, Raulino de Oliveira, Isidoro Barbieri, Rui Barbosa, Brahim Seder, Severino Mathias, Coronel Francisco Braga, Pedro Dias, Lafaiete Bernardes, Eugênio Amorim e Bernardo Horta; e na Avenida Beira Rio.

“A não utilização do cinto de segurança é uma infração grave, com perda de 5 pontos na carteira de habilitação. Estamos fazendo a nossa parte na fiscalização e na educação, com foco na segurança no trânsito, mas é necessário que cada um faça a sua parte, respeitando a legislação”, frisa o subsecretário de Trânsito, Flávio Sant’Anna.

O secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri, a quem a Subsecretaria de Trânsito está, agora, subordinada, destaca que a iniciativa é importante para a formação de uma cultura para um trânsito seguro. “É uma das principais medidas para transformarmos a realidade do nosso trânsito. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano continuará sempre acreditando e trabalhando ações nesse sentido”, complementa.



Foram distribuídos panfletos da campanha “Cinto de segurança: abrace essa ideia”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 17 de outubro de 2019 - nº 5929

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.894

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.144.997,25 (um milhão cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	33903301000	1.178,55	0,00
	Total por Ação	1.178,55	0,00
	Total por Unidade	1.178,55	0,00
	Total por Órgão	1.178,55	0,00
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:1.001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO			
163000000000	33903042000	0,00	600,00
163000000000	33903047000	0,00	600,00

163000000000	44905217000	0,00	1.000,00
163000000000	44905218000	0,00	500,00
163000000000	44905219000	0,00	1.000,00
163000000000	44905299000	0,00	1.300,00
	Total por Ação	0,00	5.000,00
AÇÃO:2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
163000000000	33903017000	0,00	4.500,00
163000000000	44905219000	0,00	3.400,00
163000000000	33903024000	3.400,00	0,00
163000000000	44905229000	9.500,00	0,00
	Total por Ação	12.900,00	7.900,00
AÇÃO:2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
100100010000	44905206000	1.530,00	0,00
100100010000	33903042000	0,00	1.530,00
	Total por Ação	1.530,00	1.530,00
	Total por Unidade	14.430,00	14.430,00
	Total por Órgão	14.430,00	14.430,00
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO:2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
100100010000	33903301000	1.565,28	0,00
	Total por Ação	1.565,28	0,00
	Total por Unidade	1.565,28	0,00
	Total por Órgão	1.565,28	0,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.152 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			
199000000002	33504300000	9.500,00	0,00
199000000002	33903099000	0,00	5.000,00
199000000002	44905299000	0,00	4.500,00
	Total por Ação	9.500,00	9.500,00
	Total por Unidade	9.500,00	9.500,00
	Total por Órgão	9.500,00	9.500,00
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33903016000	0,00	10.000,00
100100010000	33903028000	0,00	10.000,00
100100010000	33903042000	0,00	5.000,00
100100010000	33903962000	0,00	1.900,00

100100010000	33903933000	1.132,50	0,00	199000000006	33903999000	0,00	10.000,00
100100010000	33903936000	28.000,00	0,00	Total por Ação 0,00 20.000,00			
100100010000	44905223000	1.900,00	0,00	AÇÃO:2.106 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
Total por Ação 31.032,50 26.900,00				199000000006	33903047000	0,00	10.000,00
AÇÃO:2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS				199000000006	44905230000	0,00	150.000,00
100100010000	33903024000	0,00	1.000,00	199000000006	44905237000	0,00	18.000,00
100100010000	33903044000	0,00	1.000,00	Total por Ação 0,00 178.000,00			
100100010000	33903099000	0,00	1.000,00	AÇÃO:2.108 - RECURSOS NATURAIS: PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA, REVITALIZAÇÕES, CONSERV/AMPLIAÇÃO			
Total por Ação 0,00 3.000,00				199000000006	33903031000	0,00	10.000,00
Total por Unidade 31.032,50 29.900,00				199000000006	33903042000	0,00	5.000,00
Total por Órgão 31.032,50 29.900,00				Total por Ação 0,00 15.000,00			
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				AÇÃO:2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				199000000006	33903942000	0,00	2.500,00
AÇÃO:2.094 - CIAMPE-CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDOR				199000000006	44905230000	0,00	53.000,00
100100010000	33903999000	0,00	2.500,00	199000000006	33903024000	266.000,00	0,00
Total por Ação 0,00 2.500,00				199000000006	33903301000	2.500,00	0,00
AÇÃO:2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				Total por Ação 268.500,00 55.500,00			
100100010000	33901414000	2.960,00	0,00	Total por Unidade 268.500,00 268.500,00			
100100010000	33903976000	50,00	0,00	Total por Órgão 268.500,00 268.500,00			
Total por Ação 3.010,00 0,00				ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100100010000	33903607000	0,00	100,00	AÇÃO:2.137 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR			
100100010000	33903917000	0,00	50,00	100100010000	33901414000	0,00	178,55
100100010000	33903922000	0,00	500,00	100100010000	33903301000	0,00	1.000,00
100100010000	33903936000	0,00	50,00	Total por Ação 0,00 1.178,55			
100100010000	33903955000	0,00	50,00	Total por Unidade 0,00 1.178,55			
100100010000	33903990000	0,00	50,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Total por Ação 0,00 800,00				AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
AÇÃO:2.186 - GARANTIR TRABALHO DECENTE A POPULAÇÃO ATIVA				111100050000	31900401000	0,00	300,00
100100010000	33900407000	0,00	1.000,00	111100050000	33903936000	300,00	0,00
100100010000	33903613000	0,00	65,28	Total por Ação 300,00 300,00			
Total por Ação 0,00 1.065,28				Total por Unidade 300,00 300,00			
Total por Unidade 3.010,00 4.365,28				Total por Órgão 300,00 1.478,55			
Total por Órgão 3.010,00 4.365,28				ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				AÇÃO:1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL			
AÇÃO:2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER				153000000000	44905191000	0,00	75.268,25
100100010000	33901414000	300,00	0,00	Total por Ação 0,00 75.268,25			
Total por Ação 300,00 0,00				153000000000	44905191000	0,00	232.364,86
Total por Unidade 300,00 0,00				253000000000	44905191000	0,00	170.000,00
Total por Órgão 300,00 0,00				Total por Ação 0,00 402.364,86			
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				153000000000	33903024000	0,00	36.994,54
AÇÃO:2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS				100100010000	33903044000	0,00	1.132,50
100100010000	44905223000	2.320,00	0,00	153000000000	33903984000	0,00	287.233,27
100100010000	33903022000	0,00	2.320,00	153000000000	33903999000	631.860,92	0,00
Total por Ação 2.320,00 2.320,00				Total por Ação 631.860,92 325.360,31			
Total por Unidade 2.320,00 2.320,00				Total por Unidade 631.860,92 802.993,42			
Total por Órgão 2.320,00 2.320,00				Total por Órgão 631.860,92 802.993,42			
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
AÇÃO:2.105 - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				AÇÃO:2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA			
199000000006	33903501000	0,00	10.000,00	100100010000	33903023000	8.000,00	0,00
				100100010000	33903699000	3.000,00	0,00
				100100010000	33903971000	0,00	50,00

100100010000	33903999000	0,00	8.000,00
100100010000	33909399000	0,00	460,00
Total por Ação		11.000,00	8.510,00
Total por Unidade		11.000,00	8.510,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
AÇÃO:2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS			
100100010000	33903501000	0,00	3.000,00
Total por Ação		0,00	3.000,00
Total por Unidade		0,00	3.000,00
Total por Órgão		11.000,00	11.510,00

ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
AÇÃO:2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

253000000000	33903999000	170.000,00	0,00
Total por Ação		170.000,00	0,00
Total por Unidade		170.000,00	0,00
Total por Órgão		170.000,00	0,00
Total da Movimentação		1.144.997,25	1.144.997,25

DECRETO Nº 28.895

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
153000000000	33903999000	80.000,00	0,00
Total por Ação		80.000,00	0,00
Total por Unidade		80.000,00	0,00
Total por Órgão		80.000,00	0,00
Total da Movimentação		80.000,00	0,00

DECRETO Nº 28.896

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 380.230,00 (trezentos e oitenta mil duzentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	44905230000	22.000,00	0,00
221100000010	44905206000	0,00	1.000,00
Total por Ação		22.000,00	1.000,00
AÇÃO:1.043 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
121100000000	44905191000	0,00	368.480,00
Total por Ação		0,00	368.480,00
AÇÃO:1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
221100000010	44905217000	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.000,00	0,00
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33901414000	2.400,00	0,00
121100000000	44905215000	0,00	2.400,00
Total por Ação		2.400,00	2.400,00
AÇÃO:2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
121100000000	33903950000	87.480,00	0,00
Total por Ação		87.480,00	0,00
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121200001001	33903024000	4.000,00	0,00
121200001007	33903024000	2.850,00	0,00
121200001001	33903942000	0,00	4.000,00
121200001007	33903999000	0,00	2.850,00
Total por Ação		6.850,00	6.850,00
AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
121200002002	33903001000	0,00	1.500,00
121200002002	33901414000	1.500,00	0,00

	Tota Ipor Ação	1.500,00	1.500,00				
143000000000	44905220000					0,00	900,00
143000000000	44905224000					0,00	1.900,00
143000000000	44905234000					0,00	1.000,00
143000000000	31901173000					5.000,00	0,00
143000000000	33903905000					5.560,00	0,00
143000000000	33903917000					9.140,00	0,00
143000000000	33903940000					9.860,00	0,00
143000000000	33904601000					8.000,00	0,00
				Total por Ação		37.560,00	37.560,00
				Total por Unidade		37.560,00	37.560,00
				Total por Órgão		37.560,00	37.560,00
				Total da Movimentação		37.560,00	37.560,00

DECRETO Nº 28.913**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento	Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72	- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01	- IPACI			
AÇÃO:2.174	- GESTÃO PREVIDENCIARIA			
143000000000	33903016000		0,00	1.500,00
143000000000	33903028000		0,00	1.200,00
143000000000	33903301000		0,00	8.000,00
143000000000	33903601000		0,00	4.560,00
143000000000	33903606000		0,00	1.000,00
143000000000	33903615000		0,00	1.000,00
143000000000	33903646000		0,00	1.000,00
143000000000	44905206000		0,00	900,00
143000000000	44905215000		0,00	2.900,00
143000000000	44905217000		0,00	1.900,00
143000000000	44905219000		0,00	9.800,00

PORTARIA Nº 1302/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 41.100,00 (quarenta e um mil cem reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento	Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA04	- FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.170	- GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
299000000011	33903955000		0,00	19.000,00
199000000011	44905215000		0,00	2.100,00
299000000011	33903999000		19.000,00	0,00
199000000011	44905218000		2.100,00	0,00
			Total por Ação	21.100,00
			Total por Unidade	21.100,00
			Total por Órgão	21.100,00
ÓRGÃO:10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.153	- GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33903936000		20.000,00	0,00

100100010000	33903916000	0,00	10.000,00
100100010000	33903917000	0,00	3.000,00
100100010000	33903919000	0,00	7.000,00
Total por Ação		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade		20.000,00	20.000,00
Total por Órgão		20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação		41.100,00	41.100,00

PORTARIA Nº 1303/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 35.394,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221300006007	44905208000	0,00	3.600,55
221300006007	44905215000	0,00	15.045,45
121200001007	44905224000	0,00	4.698,00
121200001007	44905206000	803,00	0,00
121200001007	44905217000	3.895,00	0,00
221300006007	44905218000	18.646,00	0,00
Total por Ação		23.344,00	23.344,00
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
221300006010	44905208000	50,00	0,00
221300006010	44905299000	0,00	50,00
Total por Ação		50,00	50,00
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903914000	0,00	12.000,00
121100000000	33903933000	12.000,00	0,00
Total por Ação		12.000,00	12.000,00
Total por Unidade		35.394,00	35.394,00
Total por Órgão		35.394,00	35.394,00
Total da Movimentação		35.394,00	35.394,00

PORTARIA Nº 1329/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - IPACI			
AÇÃO:2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA			
143000000000	33903901000	0,00	940,00
143000000000	33903955000	0,00	4.500,00
143000000000	33903978000	0,00	11.000,00
143000000000	33903905000	16.440,00	0,00
Total por Ação		16.440,00	16.440,00
Total por Unidade		16.440,00	16.440,00
Total por Órgão		16.440,00	16.440,00
Total da Movimentação		16.440,00	16.440,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 369/2019.

CONTRATADA: RP BINDELI EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE II – COTA 25% – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Cimento Portland (CP), Tipo: CII – e (composto com escória – NBR 11578), classe resistência: 32, fornecimento: saco contendo 50 kg (ID 4601).	SACO	3.359	NASSAU	R\$ 17,84	R\$ 59.924,56
VALOR TOTAL						R\$ 59.924,56

LOTE V – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AREIA FINA DE RIO LAVADA SEM PEDRA.	M³	1.500	AREAL MAPORAN	R\$ 29,97	R\$ 44.955,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.955,00

VALOR: R\$ 104.879,56 (cento e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166

Despesa: 3.3.90.30.24

Ficha-Fonte: 05179-253000000000

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Rony Pablo Bindeli – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-38.005/2019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 029/2019.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a A LIGA URBANA DE STREETBALL – LUSB.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a A LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB, para a execução do seguinte objeto: manter o pagamento de pessoal em dia para a execução do Projeto ESPORTE SEM LIMITES, destinado a democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.03

Projeto/Atividade: 0903.0824318412.152

Despesa: 3.3.50.43.00

Ficha-Fonte: 01704-199000000002 – CONSELHO FIA

PRAZO: 31 de setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina e Marcelo Roncato Rovetta – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolos nº1-30.498/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**REPUBLICAÇÃO DOS PROJETOS
SELECIONADOS APÓS MANIFESTAÇÃO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

EDITAL Nº 001/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro 2019

Relação final dos Projetos selecionados das Organizações da Sociedade Civil, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de Atendimento, Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim para cofinanciamento com Recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Organização Social	Valor
Instituto Nossa Senhora da Penha Projeto "Arte e Movimento"	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Grupo Escoteiro BADEN – POWELL "Melhor Possível: Aprimorando Saberes"	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Inspetoria Nossa Senhora da Penha / Vill' Agindo Para Ser Feliz Projeto "Villagindo: Um Espaço de Crescimento"	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Projeto "Inovar para Educar"	R\$ 27.477,76 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde "Projeto Casa Verde Semeando Esperança"	R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)
Projeto Nossa Criança Você pode mudar a vida de uma criança. "Associe esporte e educação e salve vidas"	R\$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais)

Claudineia Soares Debona

Daniele Henrique Peixoto

William Souza Vilela

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

COMUNICADO Nº 011

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019 de Credenciamento de Artista - Biênio 2019/2020, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Atas publicadas. Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se que será contratado os seguintes artistas para o Programa Transforma Cachoeiro que será realizado em 26 de outubro de 2019, para a realização da atividade de Apresentação de Cosplay: Processo 34724/2019 de Tonny dos Santos Babisk (Kulk com 4 horas de apresentação) e o Processo 32250/2019 de Ariane Gonçalves de Oliveira (L.O.L Diva com 4 horas de apresentação).

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de dois mil e dezoito.

LUCIMAR BARROS COSTA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: Concorrência Pública nº 006/2019 – Proc. nº 9.673/2019. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE CONJUNTO DE BRITAGEM - “BRITADOR”, BEM MÓVEL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 21/11/2019 até as 09h45min. Data/horário da sessão pública: 21/11/2019 às 10h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos. Empresa E A N EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA: Improcedente. Empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA: Procedente, reformando-se a decisão anteriormente prolatada e declarando a empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA VENCEDORA do certame.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA**PORTARIA Nº 072/2019**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA. O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **SANDRA MELLO DE AZEREDO** lotada nesta autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 008/2019	Le Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 19.207.352/0001-40	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.	Processo nº: 20219/2019 (Protocolo nº: 1398449)

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de outubro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 008/2019
Nº de processo	Processo nº: 20219/2019 (Protocolo nº: 1398449)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ Contratada	19.207.352/0001-40
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.
Data da Assinatura	14/10/2019
Taxa Administrativa:	0,00% (zero por cento)
Valor Global	R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária	Vale-Alimentação dos servidores: Recursos vinculado – AGERSA: 29995807 Elemento de Despesa: 3390460000 – Auxílio Alimentação Subelemento: 3390460100 – Indenização Auxílio Alimentação Valor global: R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados do dia subsequente à publicação no Diário Oficial do Município do resumo do Contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Flávio Figueiredo Assis (Representante legal da Contratada)
Fundamento Legal	Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/1993

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie:	4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2018
Contratante:	AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES
CNPJ Contratante:	03.311.730/0001-00
Contratada:	Soluções Serviços Terceirizados - Eireli
CNPJ Contratada:	09.445.502/0001-09
Objeto:	Prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2018, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de Outubro de 2019, encerrando-se em 22 de Outubro de 2020, conforme previsão da Cláusula 11.1 do Contrato.
Valor global:	R\$ 33.105,12 (trinta e três mil, cento e cinco reais e doze centavos)
Valor mensal:	R\$ 2.758,76 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Data da assinatura:	09/10/2019

Dotação Orçamentária:	Recurso Vinculado: AGERSA: 19900005807 Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 3390396900 – Limpeza e Conservação
Signatários:	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Rosana Goldner Borges (Representante legal da Contratada).
Nº Processo:	Processo nº: 35075/2019 (Protocolo AGERSA: 1413707)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 673/2019

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TÍQUETE FEIRA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de operacionalização de tiquete feira, com a Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF, conforme processo de nº 46 – 36298/2019, contrato de nº 17/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

PROCESSO: 46-36.298/2019.

RESPALDO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/2009

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF, sob. CNPJ 20.587.922/0001-54.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Credenciamento da Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF para operacionalização do Tiquete Feira para os Servidores efetivos do IPACI.

VALOR: Valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), MARCOS SOUZA (Presidente da CAF CACHOEIRO).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 5ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 25 de outubro de 2019 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 3- ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3027/2019.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente o servidor efetivo abaixo mencionado, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	WILLIAN RIBEIRO SANT'ANNA	Vigia	Classe Pleno Nível II-E	a partir de Setembro/2019

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Promoção de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3033/2019.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR EFETIVO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 666/2019 (IPACI), DE 11/10/2019; CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 49, DA LEI Nº 4009/1994;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado vago, a contar de 15 de outubro de 2019, o Cargo de Provedor Efetivo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, ocupado pela servidora **ARACI ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA**, Classe Sênior, Nível III-P, matrícula 019, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria nº 666/2019 (IPACI), de 11/10/2019, publicada no DOM de 14/10/2019, conforme dispõe o artigo 49, da Lei Municipal nº 4009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cachoeiro de Itapemirim-ES).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3034/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei 7676/2019 e suas alterações, o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de 15/10/2019:

NOME	CARGO
CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA	Assessor de Corregedoria/ Ouvidoria

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3035/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei 7676/2019 e suas alterações, os servidores comissionados, mencionados abaixo, a partir de 16/10/2019:

NOME	CARGO
CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA	Gerente da Escola do Legislativo
DAVID EVANGELISTA DOS SANTOS	Assessor de Corregedoria/ Ouvidoria

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 334/2019.

DESIGNA MEMBRO PARA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a partir de 16/10/2019, o servidor **CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA** para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme Portaria nº 298/2019.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 337/2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO DIA 28 DE OUTUBRO/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL DECRETO Nº 28.135/2018 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019), RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo no dia **28 de outubro/2019**

(segunda-feira), nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude das comemorações em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 338/2019.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SEREVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento em virtude de Licença Paternidade, nos termos do art. 56, VIII, da Lei 4009/94, dos servidores comissionados, constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 93016/2019 e 93647/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Retorno
LEONAN DE ALMEIDA GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	30/09/2019	04/10/2019	05/10/2019
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	05	11/10/2019	15/10/2019	16/10/2019

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 339/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor mencionado abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa, sob os nº 93537/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARCO JOÃO ANDRADE MORAES	Assessor Gab. Parlamentar	02	07/10/2019	08/10/2019	09/10/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 340/2019.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **PATRICIA SARTE MIRANDA**, ocupante do Cargo em Comissão de Consultor Interno de Recursos Humanos a partir do dia 22/10/2019, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

DUPLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº 05.481.447/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA renovação da Licença de Operação – LO Nº 043/2009, válida até 18 de Agosto de 2023, por meio do Protocolo 37295/2014 para a Atividade enquadrada no item 12.01 – Fabricação de artigos de material plástico para usos Industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem Impressão, sem realização de processo de reciclagem. – Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira, Nº 34, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

FAT 381/2019

DAM 3281790/2019

EXTRATO DE LICENÇA

CITOMED LABORATÓRIO MEDICO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA LTDA., CNPJ 07.861.418/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da LO 185/15, a expirar em 19/09/23, emitida por meio do Protocolo 3457/15, para a atividade 23.02 - Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizado na Rua: Antônio Penedo nº 10 - 1º Andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

FAT 382/2019

DAM 3281796/2019

EXTRATO DE LICENÇA

MECÂNICA PANTERA LTDA. ME, CNPJ Nº 10.356.440/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Renovação de Licença de Operação – LO Nº 008/2015, válida até 01 de Fevereiro de 2019, por meio do Protocolo 20122/2013 – 61.294/19, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Rua Projetada – Loteamento Vovó Aurinha, nº 01, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT 394/2019

DAM 3283057/2019

EXTRATO DE LICENÇA

NEMERMARMORESEGRANITOSSA, CNPJ 27.189.513/0008-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 053/2008, por meio do protocolo 18-610/2012, válida até 24/09/2023, para a atividade de (3.04) - Desdobramento e/ ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, localizada na Rod ES-007, km 10, s/ nº, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT 397/2019

DAM 3283940/2019

EXTRATO DE LICENÇA

MADEIREIRA SAO FELIPE LTDA., CNPJ 22.900.065/0001-26, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo) - LO Nº 011/2017, válida até 24/10/2019, através do Protocolo nº 37.346/2016, para a atividade 8.01 – Serraria e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, moveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, localizada na Rua Agostinho Segundo Tirello nº 3 a 31, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

FAT 409/2019

DAM 3284099/2019

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO CORDEIRO LTDA., CNPJ nº 04.056.464/0001-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 076/2015, com validade até 12/05/19, por meio do Processo nº 2545686, para atividade de 24.01 - Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rua Ângelo Bazoni snº, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT 411/2019

DAM 3284103/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio